Of. nº 176/97-GP
5/6/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 487-A

Projeto de Lei nº 56/97
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

Denomina Jayme Pinheiro Guimarães, a Rua 2, situada na Vila Ema, região continental do Município.
Proc nº 10675/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Jayme Pinheiro Guimarães, a Rua 2, situada na Vila Ema, região continental do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de junho de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 120/97